



BRDE INOVA

BRDE
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DO EXTREMO SUL





O que é?

Porque foi criado?

Quais são os objetivos?

O que terá de novo?

Contextualização



Primeiro Agente Financeiro do País credenciado junto ao BNDES



Primeiro Agente Financeiro do País credenciado junto ao FINEP INOVACRED



Primeira Instituição de Fomento Pública do País credenciada para utilizar o Cartão BNDES



Desenvolvimento de diversos Polos e Distritos de Inovação



Operadora do TECNOVA

Diretrizes do Programa

- ❑ Fortalecimento das parcerias e atuação de forma articulada e conjunta com entes públicos e privados responsáveis pela promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e educacional da Região Sul, participando de modo proativo das políticas públicas associadas;
- ❑ Disseminação da cultura da inovação no corpo funcional da instituição e intensificação das ações de capacitação profissional continuada para tornar o BRDE mais habilitado na prática da análise e promoção de projetos de inovação;
- ❑ Criação de mecanismos que visem democratizar o acesso a financiamentos para projetos de inovação de micros e pequenas empresas;
- ❑ Estímulo ao crescimento e formalização das empresas emergentes em inovação.

Modalidades de Apoio

Operação de crédito reembolsável, de longo prazo e prestação de garantia, com as seguintes finalidades:

- ❑ Desenvolvimento de novos produtos, processos ou serviços, bem como o aprimoramento dos já existentes; inovação em marketing ou inovação organizacional no ambiente produtivo ou social, visando ampliar a competitividade das empresas;
- ❑ Investimentos fixos na modernização das instalações de empresa inovadora;
- ❑ Aquisição, no mercado interno, de máquinas e equipamentos, de softwares e serviços correlatos desenvolvidos no Brasil.

Foco Atuação

- ❑ Empresas com faturamento anual até R\$ 90 milhões;

- ❑ Será dispensado tratamento prioritário às seguintes empresas:
 - ✓ Empresas vencedoras de editais de subvenção (Fundações de Apoio a Pesquisa, FINEP, etc);
 - ✓ Empresas instaladas ou selecionadas para se instalar em Pólos e Distritos de Inovação catarinenses;
 - ✓ Empresas associadas, filiadas, incubadas e/ou clientes das entidades parceiras ao Programa;

Beneficiárias

- ❑ Sociedades privadas nacionais e estrangeiras;
- ❑ Cooperativas, associações e fundações, com sede e administração no País;
- ❑ Empresários individuais inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e no Registro Público de Empresas Mercantis;
- ❑ Pessoas jurídicas de direito público, de âmbito municipal, da Região Sul do Brasil;
- ❑ Outras previstas nas normas das fontes de recursos e autorizadas pelo BACEN e pelos Atos Constitutivos do CODESUL/BRDE

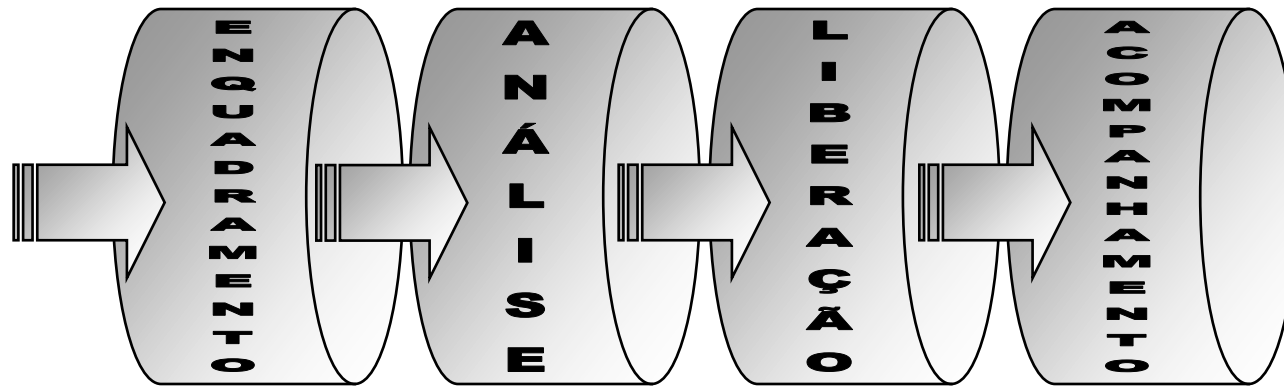
Tempo de Experiência

- ❑ O empreendedor deverá, alternativamente:
 - ✓ Atestar capacitação profissional mediante demonstração de que seus controladores e gestores atuam ou tenham atuado por prazo igual ou superior a 2 (dois) anos em atividade operacional relacionada ao ramo do empreendimento para o qual é pretendido o apoio do BRDE;

- ❑ Atender, cumulativamente, as seguintes condições:
 - ✓ Mediante apresentação do currículo dos controladores e dos gestores, acompanhado de comprovação de formação acadêmica diretamente associada à atividade do empreendimento para o qual pretendem apoio do BRDE;
 - ✓ A capacitação seja referendada mediante carta formal de apresentação emitida por uma das entidades conveniadas.

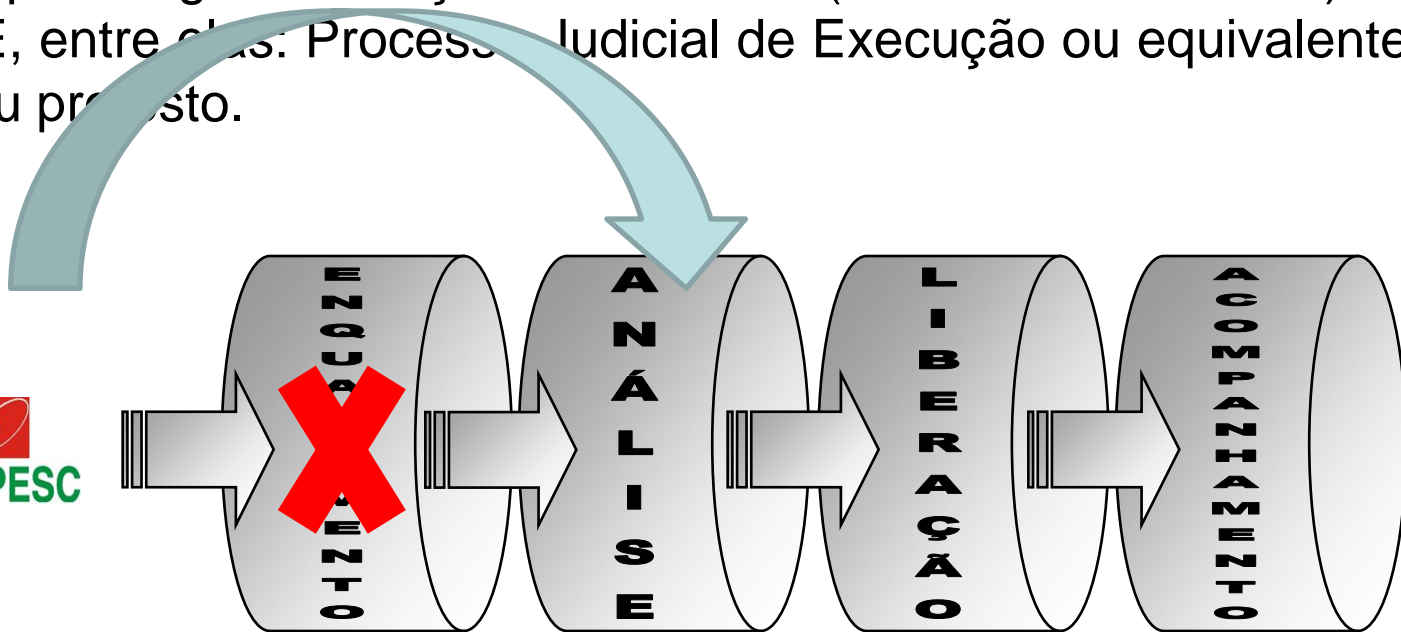
Critérios de Enquadramento

- ❑ O enquadramento será automático para as solicitações de financiamento encaminhadas por entidade conveniada ao BRDE e cujo informe cadastral não apresente registro de restrição considerada impeditiva pela regulamentação do BACEN (ex: constar do CCF) ou pelo BRDE, entre elas: Processo Judicial de Execução ou equivalente, REFIN e/ou protesto.



Critérios de Enquadramento

- ❑ O enquadramento será automático para as solicitações de financiamento encaminhadas por entidade conveniada ao BRDE e cujo informe cadastral não apresente registro de restrição considerada impeditiva pela regulamentação do BACEN (ex: constar do CCF) ou pelo BRDE, entre elas: Processo Judicial de Execução ou equivalente, REFIN e/ou processo.



Garantias Tradicionais

Relação mínima 125% do valor financiado constituídas, cumulativamente:

- ❑ Fidejussórias: Aval ou fiança das pessoas naturais detentoras do controle de capital da empresa beneficiária do apoio financeiro;
- ❑ Reais: constituídas por:
 - ✓ Alienação fiduciária de bens móveis ou imóveis;
 - ✓ Hipoteca, observado a não aceitação de imóvel residencial;
 - ✓ Fundo de aval limitado a 80%;

Novas modalidades admitidas:

- ✓ Cessão fiduciária de Títulos de Crédito ou Direitos Creditórios (*);
- ✓ Penhor ações (*).

(*) a ser verificado no momento da análise

Garantias Reais

❑ O que há de novo?

- ✓ se constituída garantia por fundo de aval em 80% do valor do financiamento admitir-se-á utilizar imóvel residencial em garantia hipotecária complementar;
- ✓ se constituída garantia por fundo de aval, o índice de 125% incidirá apenas sobre a parcela de apoio financeiro sob risco do BRDE.
- ✓ admite-se carta fiança emitida por instituição financeira (bancos, agência de fomento, cooperativa de crédito) ou equivalente (a critério do BRDE) que somada ao valor do fundo de aval atinja 100% do valor financiado.

Garantias Reais- Entidades Parceiras

❑ Operação de até R\$ 300.000,00:

- ✓ se constituída garantia por fundo de aval em 80% do valor do financiamento, admitir-se-á substituir as garantias reais complementares por aval de terceiro com patrimônio compatível com o valor financiado;

Garantias Reais - Tradicionais

□ Operação de até R\$ 300.000,00:

Tradicional

Financiamento = R\$ 300.000,00
Índice x 125%
Garantias Mínimas = R\$ 375.000,00 (*)

Tradicional c/ Fundo de Aval

Garantias Mínimas 125% = R\$ 375.000,00
Fundo de Aval 80% = R\$ 240.000,00 (FAMPE)
+
Garantias Adicionais 45% = R\$ 135.000,00 (*)

(*) não admite bem residencial

Garantias Reais Diferenciadas

□ Operação de até R\$ 300.000,00:

Tradicional

Financiamento = R\$ 300.000,00

Índice x 125%

Garantias Mínimas = R\$ 375.000,00

Via Programa BRDE INOVA

Financiamento = R\$ 300.000,00

Fundo de Aval 80% = R\$ 240.000,00 (FAMPE)

+

~~Garantias Adicionais 45% = R\$ 135.000,00~~

Garantias Adicionais 25% = R\$ 75.000,00 (*)

(*) admite bem residencial

Garantias Reais Diferenciadas

□ Operação de até R\$ 300.000,00:

Tradicional

Financiamento = R\$ 300.000,00

Índice x 125%

Garantias Mínimas = R\$ 375.000,00

Via Programa BRDE INOVA

Financiamento = R\$ 300.000,00

Fundo de Aval 80% = R\$ 240.000,00 (FAMPE)

+

~~Garantias Adicionais 45% = R\$ 135.000,00~~

~~Garantias Adicionais 25% = R\$ 75.000,00~~

Fiança bancária 20% = R\$ 60.000,00

Garantias Reais Diferenciadas

□ Operação de até R\$ 300.000,00:

Tradicional

Financiamento = R\$ 300.000,00

Índice x 125%

Garantias Mínimas = R\$ 375.000,00

Via Programa BRDE INOVA

Financiamento = R\$ 300.000,00

Fundo de Aval 80% = R\$ 240.000,00 (FAMPE)

+

~~Garantias Adicionais 45% = R\$ 135.000,00~~

~~Garantias Adicionais 25% = R\$ 75.000,00~~

~~Fiança bancária 20% = R\$ 60.000,00~~

Aval de terceiro com Patrimônio mínimo de R\$ 300 mil

Garantias Reais - Tradicionais

□ Operação de até R\$ 750.000,00:

Tradicional

Financiamento = R\$ 750.000,00
Índice x 125%
Garantias Mínimas = R\$ 937.500,00 (*)

Tradicional c/ Fundo de Aval

Garantias Mínimas 125% = R\$ 937.500,00
Fundo de Aval 80% = R\$ 600.000,00 (FAMPE)
+
Garantias Adicionais 45% = R\$ 337.500,00 (*)

(*) não admite bem residencial

Garantias Reais Diferenciadas

□ Operação de até R\$ 750.000,00:

Tradicional

Financiamento = R\$ 750.000,00
Índice x 125%
Garantias Mínimas = R\$ 937.500,00 (*)

Tradicional c/ Fundo de Aval

Garantias Mínimas 125% = R\$ 937.500,00
Fundo de Aval 80% = R\$ 600.000,00 (FAMPE)
+

~~Garantias Adicionais 45% = R\$ 337.500,00 (*)~~

Garantias Adicionais 25% = R\$ 187.500,00 (*)

(*) admite bem residencial

Garantias Reais Diferenciadas

□ Operação de até R\$ 750.000,00:

Tradicional

Financiamento = R\$ 750.000,00
Índice x 125%
Garantias Mínimas = R\$ 937.500,00 (*)

Tradicional c/ Fundo de Aval

Garantias Mínimas 125% = R\$ 937.500,00
Fundo de Aval 80% = R\$ 600.000,00 (FAMPE)
+

~~Garantias Adicionais 45% = R\$ 337.500,00~~

~~Garantias Adicionais 25% = R\$ 187.500,00~~

Fiança bancária 20% = R\$ 150.000,00

Tarifas Diferenciadas

- ❑ Tarifas de Análise e de Fiscalização:
 - ❑ análise 0,4% - isenta
 - ❑ fiscalização 0,4%

- ❑ Isenção Total: poderá ser concedida isenção de todas as Tarifas à operação que tenha garantia de 100% em Carta de Fiança e/ou Fundo de Aval;



BANCO REGIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DO
EXTREMO SUL

www.brde.com.br/brdeinova/



Linhas de Crédito

FINEP INOVACRED

BNDES Inovação

Cartão BNDES

BNDES Automático

BNDES Qualificação -
Pesquisa,
Desenvolvimento e
Inovação

FINEP Inova Brasil

BNDES FINEM

BNDES PSI

BNDES PSI - Inovação e
Máquinas e
Equipamentos Eficientes

BNDES P&G

BNDES Proengenharia

BNDES Profarma

BNDES Proplástico

BNDES Prosoft

BRDE Inova - Crédito para apoiar a inovação em ambiente produtivo

FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO PARA EMPRESAS E PROJETOS INOVADORES COM JÚRIAS SELECIONADAS E CONDIÇÕES E TARIFAS DIFERENCIADOS

Objetivo

Fortalecer a inovação no ambiente produtivo na Região Sul mediante apoio creditício a empresas e projetos inovadores: desenvolvimento de novos produtos, processos ou serviços; aprimoramento dos já existentes; inovação em marketing, inovação organizacional no ambiente produtivo ou social; investimentos fixos para modernização das instalações de empresa inovadora.

Público Alvo

Empresas de todos os portes que investem na inovação com foco nas vencedoras de editais de subvenção, nas empresas instaladas em incubadoras, polos e distritos de inovação e nas empresas apresentadas por parceiros operacionais do Programa BRDE Inova.

Entidades Parceiras

Instituições que realizam atividades relevantes no campo da inovação conveniadas para executar o trabalho de orientação, seleção e encaminhamento das propostas de financiamento.

FINEP Inovacred

Objetivo: Financiar empresas para aplicação no desenvolvimento de novos produtos, processos, serviços, bem como aprimoramento dos já existentes, inovação em marketing ou inovação organizacional, no ambiente produtivo ou social, visando a ampliar a competitividade das empresas no âmbito regional e até nacional. Obras civis para empresas que estão se instalando em parques tecnológicos.

Atividades apoiáveis: Inovação de Produto; Inovação de processo; Inovação organizacional e Inovação de Marketing.

Beneficiários: Empresas com ROB até R\$ 90 MM.

Valores: de R\$ 150 M a R\$ 10 MM

Taxa de Juros: TJLP.

Participação máxima: de 80% a 90% dos itens financiáveis.

Prazo: Até 8 anos, incluídos até 2 anos de carência.

<http://www.finep.gov.br/inovacred>

Inovacred - Principais Itens Financiáveis

- Horas técnicas, inclusive equipe própria;
- Equipamentos e instrumentos (nacionais e importados);
- Material permanente, matérias-primas e material de consumo;
- Aquisição de conhecimentos tecnológicos e transferência de tecnologia;
- Assistência técnica e serviços de consultoria;
- Obras civis e instalações diretamente associadas ao projeto;
- Patenteamento e licenciamento;
- Aluguel de material promocional pertinente à difusão da inovação;
- Diárias e passagens no Brasil e no exterior;

Inovacred - Principais Itens Financiáveis

- Serviços de engenharia consultiva;
- Serviços de terceiros de pessoa física no exterior;
- Acesso a banco de dados;
- Treinamento no país e no exterior, através de cursos e estágios ligados ao projeto de inovação;
- Softwares customizados;
- Concepção e desenvolvimento de software;
- Produção, instalações fabris e comercialização quando associadas a inovações;
- Ferramental associado a desenvolvimento tecnológico.
- Consultoria especializada em inovação

Inovacred - Principais Itens Financiáveis

- Construção de sede própria em parques tecnológicos;
- Serviços de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação;
- Desenvolvimento de embalagens
- Design, ergonomia e modelagem de produto.
- Prototipagem.
- Avaliação de viabilidade e pedido de registro de propriedade intelectual.
- Projetos de experimentos, de eficiência energética e redução de impacto ambiental.
- Metrologia, normalização, regulamentação técnica e avaliação da conformidade.
- Serviços de avaliação e implementação da qualidade de produto e processos de software.
- Contrapartida financeira em programas executados pelo MCT/FINEP



MUITO OBRIGADO!

(48) 3221-8000

brdeinova@brde.com.br

www.brde.com.br/brdeinova/

BRDE
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DO EXTREMO SUL

